

33.3.0032311-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

SAO JOAO ENERGETICA S A

Código Ato

Eventos

008

| Cód | Qtde. | Descrição do Ato / Evento                                                  |
|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------|
| 999 | 1     | Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa) |
| xxx | xx    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                               |
| xxx | xx    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                               |
| xxx | xx    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                               |
| xxx | xx    | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                               |

Nº do Protocolo

00-2019/314304-6

Recebido em 30/05/2019

JUCERJA

Último arquivamento:

00003469721 - 02/01/2019

NIRE: 33.3.0032311-2

SAO JOAO ENERGETICA S A

Boleto(s): 103074123

Hash: D9A4F857-C33D-49FA-AF64-C0E279D8C6BE

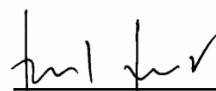
| Orgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 595,00    | 595,00 |
| DNRC  | 21,00     | 21,00  |

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER E CLAUDIO DA CUNHA VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

| NIRE / Arquivamento | CNPJ               | Endereço / Endereço completo no exterior       | Bairro               | Município      | Estado |
|---------------------|--------------------|------------------------------------------------|----------------------|----------------|--------|
| 00003638605         | 09.591.486/0001-54 | Avenida ALMIRANTE JULIO DE SA BIERRENBACH 0200 | Jacarepagua          | Rio de Janeiro | RJ     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |
| XXXXXXXXXX          | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | XXXXXXXXXX     | XX     |

Deferido em 03/06/2019 e arquivado em 03/06/2019

  
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL



00-2019/314304-6

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

12

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAO JOAO ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032311-2 Protocolo: 00-2019/314304-6 Data do protocolo: 30/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2019 SOB O NÚMERO 00003638605 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF2E58311FA005D6A64A7F1E5E63EE2E055E8878E4F01C3F97F13A6481A9B805

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 1/12



Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032311-2

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

00-2019/314304-6

30/05/2019 - 14:55:30

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003469721 - 02/01/2019

NIRE: 33.3.0032311-2

SAO JOAO ENERGETICA S A

Boleto(s): 103074123

Hash: D9A4F857-C33D-49FA-AF64-C0E279D8C6BE

| Órgão | Calculado | Pago   |
|-------|-----------|--------|
| Junta | 595,00    | 595,00 |
| DREI  | 21,00     | 21,00  |



## REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**SAO JOAO ENERGETICA S A**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

| Código do Ato | Código Evento | Qtde. | Descrição do ato / Descrição do evento                                                                  |
|---------------|---------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 008           | 999           | 1     | Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária |
| XXX           | XXX           | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                            |
| XXX           | XXX           | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                            |
| XXX           | XXX           | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                            |
| XXX           | XXX           | XXX   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX                            |

RIO DE JANEIRO.

Local

29/05/2019.

Data

Representante legal da empresa

Alexandre de Abreu Cabral

|                      |                                  |
|----------------------|----------------------------------|
| Nome:                | RG: 10052181-4 IFPAU             |
| Assinatura:          | <u>Alexandre de Abreu Cabral</u> |
| Telefone de contato: | (24) 3824.4747.                  |
| E-mail:              |                                  |
| Tipo de documento:   | Híbrido                          |
| Data de criação:     | 29/05/2019                       |
| Data da 1ª entrada:  |                                  |



00-2019/314304-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAO JOAO ENERGETICA S A

NIRE: 33.3.0032311-2 Protocolo: 00-2019/314304-6 Data do protocolo: 30/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2019 SOB O NÚMERO 00003638605 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF2E58311FA005D6A64A7F1E5E63EE2E055E8878E4F01C3F97F13A6481A9B805

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/12



**SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54

NIRE 3330032311-2

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE MAIO DE 2019**

p. 1 de 7

**1. DATA, LOCAL E HORA:** No dia 17 de maio de 2019, na sede social da Sociedade, localizada na Avenida Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, às 10:00 horas.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404, de 15.12.1976 ("Lei de Sociedades Anônimas"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas.

**3. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31.12.2018 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição de 15 de maio de 2019, páginas 09 a 12; e no Jornal Diário Comercial, edição 15 de maio de 2019, páginas 9 a 12. Dispensada a publicação do aviso de que trata o artigo 133 da Lei de Sociedades Anônimas, em face do disposto no §4º do mesmo artigo da referida Lei.

**4. MESA:** Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-lo a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes.

**5. ORDEM DO DIA:** **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas dos respectivos pareceres do auditor independente da Sociedade, Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; (ii) Deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2018 (Anexo I); (iii) reeleger os diretores da Sociedade; e (iv) aprovar a remuneração global anual dos administradores da Sociedade. **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (i) ratificar a celebração dos Instrumentos Particulares de Mutuo entre a Companhia e suas afiliadas, em conformidade com o artigo 10, IV do Estatuto Social da Companhia; e (ii) outros assuntos de interesse social.

**SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54

NIRE 3330032311-2

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE MAIO DE 2019**

p. 2 de 7

**6. DELIBERAÇÕES:** Os senhores acionistas, no uso de suas atribuições e em conformidade com o estatuto social da Sociedade, deliberaram, por unanimidade dos membros presentes:

**EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

**6.1.** Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras da Sociedade, acompanhadas do relatório de auditoria da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, conforme publicadas.

**6.2.** Aprovar a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31.12.2018, cujo valor total é de R\$ 71.300.913,97 (setenta e um milhões, trezentos mil, novecentos e treze reais e noventa e sete centavos), destinando:

(i) **R\$ 3.565.045,70** (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e setenta centavos), à constituição da **Reserva Legal**, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 27, §1º do Estatuto Social da Companhia;

(ii) **R\$ 16.933.967,07** (dezesseis milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos) correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, para pagamento de **dividendo mínimo obrigatório**, a ser distribuído entre os acionistas na proporção de suas participações no capital social, conforme previsto no artigo 27, §2º do Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei 6.404/76.

(iii) **R\$ 50.801.901,20** (cinquenta milhões, oitocentos e um mil, novecentos e um reais e vinte centavos), correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31.12.2018, ao **pagamento de dividendos complementares**

**6.2.1.** Os dividendos ora declarados devem ser pagos aos acionistas conforme a disponibilidade de caixa da Sociedade dentro do exercício social em curso, nos termos do

**SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54

NIRE 3330032311-2

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE MAIO DE 2019**

p. 3 de 7

§3º do art. 205 da Lei de Sociedades Anônimas; e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

| Acionistas                                                                        | Qtde de Ações Ordinárias | %           | Dividendos (em R\$)  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|----------------------|
| Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia | 4.012.317.793            | 97,2200000  | 65.852.811,14        |
| Santo Ivo Energética S.A.                                                         | 114.731.983              | 2,7800000   | 1.883.057,13         |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>4.127.049.776</b>     | <b>100%</b> | <b>67.735.868,27</b> |

**6.3.** Para compor a Diretoria da Sociedade, reeleger os Srs: **(i) CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 4738468-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, que passa a ocupar o cargo de **Diretor Presidente**; **(ii) CARLOS RANDOLPHO GROS**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 95341673, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.834.897-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, que passa a ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica**; **(iii) NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10.341.661-6, expedida pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.000.747-70, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para o cargo de **Diretor sem designação específica**; **(iv) GUSTAVO FISCHER SBRISIA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade nº 55823081, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.635.769-77, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida

**SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54

NIRE 3330032311-2

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE MAIO DE 2019**

p. 4 de 7

Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para o cargo de **Diretor sem designação específica; e (v) KLEBER RIBEIRO COSENZA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 03.708.159-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 158.813.856-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação específica**; ; todos com prazo de gestão de até 01 (um) ano a contar da assinatura desta Assembleia, e em conformidade com o artigo 14 do Estatuto Social.

**6.3.1.** Os Acionistas, aqui presentes, declaram que os Diretores, ora eleitos, não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A formalização da referida eleição se dará mediante assinatura do termo de posse lavrado no livro de atas da administração, nos prazos e normas previstos no Artigo 149 da Lei n. 6.404/76 e no Artigo 14, parágrafo segundo do Estatuto Social.

**6.4.** Fixar em até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o montante global da remuneração anual dos administradores da Sociedade.

**EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

**6.5.** Ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo em 03 de dezembro de 2018 ("Mútuo") entre a Companhia, na qualidade de devedora, e a Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.714/0001-00, na qualidade de credora, no montante de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). W

**6.6.** Ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo em 03 de dezembro de 2018 ("Mútuo") entre a Companhia, na qualidade de devedora, e a Geração Biomassa



**SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54

NIRE 3330032311-2

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE MAIO DE 2019**

p. 5 de 7

Vista Alegre I S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.180.940/0001-14, na qualidade de credora, no montante de até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

**6.7.** Aprovar a prática, pela Diretoria, de todos os atos necessários à concretização das operações mencionadas no item 6.5. e 6.6. acima.

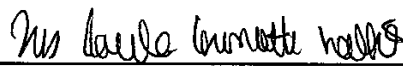
**6.8.** Aprovar a lavratura da presente ata sob a forma de sumário.

**7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos integrantes da mesa que a presidiram.

**8. ASSINATURAS:** Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente da Mesa e Isis Paula Cerinotti Malhaes - Secretária. Acionistas: Santo Ivo Energética S.A. e Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

*Certifica-se que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de registro de atas das Assembleias Gerais da Companhia.*

Rio de Janeiro, RJ, 17 de maio de 2019.



**Isis Paula Cerinotti Malhaes**  
Secretária

**SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54

NIRE 3330032311-2

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE MAIO DE 2019**

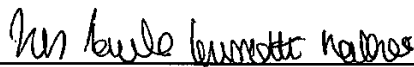
p. 6 de 7

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

| Acionista                                                                            | Qualificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Quantidade de Ações |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Investimentos Sustentáveis<br>Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia | fundo de investimento em participações, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 20.748.867/0001-37, neste ato representado por seu administrador, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacífico Tower, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, CEP 22775-028 (Referência: Entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.885.392/0001-62 | 4.012.317.793 ON    |
| Santo Ivo Energética S.A.                                                            | sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.591.115/0001-72 e com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. Almirante Julio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 114.731.983 ON      |
| TOTAL:                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 4.127.049.776 ON    |

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Registro de Presença de Acionistas da São João Energética S.A.

Rio de Janeiro, RJ, 17 de maio de 2019.



**Isis Paula Cerinotti Malhaes**  
Secretária



**SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54

NIRE 3330032311-2

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA  
REALIZADAS EM 17 DE MAIO DE 2019**

p. 7 de 7

**ANEXO I**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO  
EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**

W  
/

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SAO JOAO ENERGETICA S A

NIRE: 333.0032311-2 Protocolo: 00-2019/314304-6 Data do protocolo: 30/05/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 03/06/2019 SOB O NÚMERO 00003638605 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EF2E58311FA005D6A64A7F1E5E63EE2E055E8878E4F01C3F97F13A6481A9B805

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/12



**SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.**  
CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54  
NIRE 3330032311-2

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE MAIO DE 2019**

p. 8 de 7

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO  
DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2018**

**Senhores Acionistas,**

Em cumprimento aos dispositivos legais que regem a matéria, a Diretoria da **São João Energética S.A.** ("Sociedade") vem apresentar a V. Sas. a seguinte Proposta para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31.12.2018, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Sociedade:

|                                                |                        |
|------------------------------------------------|------------------------|
|                                                | R\$                    |
| <b>Lucro Líquido do Exercício</b>              | <b>71.300.913,97</b>   |
| <b>Reserva Legal (5%) {1}</b>                  | <u>(3.565.045,70)</u>  |
| <b>Lucro Líquido Ajustado</b>                  | <b>67.735.868,27</b>   |
| <b>Dividendo Mínimo Obrigatório (25%) {2}</b>  | <u>(16.933.967,07)</u> |
| <b>Saldo Remanescente do lucro Líquido {3}</b> | <b>50.801.901,20</b>   |

**{1} RESERVA LEGAL**

Em conformidade com o artigo 193 da Lei nº. 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício devem ser aplicados na constituição da reserva legal, montante este que corresponde a **R\$ 3.565.045,70** (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e setenta centavos).

**{2} DIVIDENDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO**

Nos termos do disposto no artigo 27, §2º do Estatuto Social da Companhia, bem como no artigo 202 da Lei nº. 6.404/76, está a Companhia obrigada ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado pela diminuição do valor da reserva legal, do que resulta o montante de **R\$ 16.933.967,07** (dezesseis milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sete centavos).

*[Handwritten signature]*

**SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.**  
CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54  
NIRE 3330032311-2

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE MAIO DE 2019**

p. 9 de 7

O cálculo desse dividendo obrigatório por lote de mil ações está demonstrado a seguir:

|                                      |                          |
|--------------------------------------|--------------------------|
| Valor total do dividendo obrigatório | <b>R\$ 16.933.967,07</b> |
| Número total de ações ordinárias     | 4.127.049.776            |

Valor do dividendo em R\$ por lote de mil ações ON

Valor

**R\$ 4,10**

O pagamento dos dividendos propostos acima deverá ser realizado em até 60 (sessenta) dias, contados da data da Assembleia Geral Ordinária que aprovar tal proposta, observada a disponibilidade de caixa da Companhia. Em caso de a disponibilidade de caixa se mostrar insuficiente para o pagamento dentro desse prazo de 60 (sessenta) dias, deverá ser observada a regra de que trata o artigo 205, § 3º da Lei 6.404/76, ou seja, o pagamento deverá ser efetuado até o término do exercício social de 2019.

Conforme as participações acionárias, o pagamento dos dividendos dar-se-á nos seguintes valores:

| Acionistas                                                                        | Qtde de Ações Ordinárias | %           | Dividendos (em R\$)  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------|----------------------|
| Investimentos Sustentáveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia | 4.012.317.793            | 97,2200000  | 16.463.202,79        |
| Santo Ivo Energética S.A.                                                         | 114.731.983              | 2,7800000   | 470.764,28           |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>4.127.049.776</b>     | <b>100%</b> | <b>16.933.967,07</b> |

**{3} SALDO REMANESCENTE DO LUCRO LÍQUIDO**

A Diretoria da Companhia propõe que o saldo remanescente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de **R\$ 50.801.901,20** (cinquenta milhões, oitocentos e um mil, novecentos e um reais e vinte centavos), esteja à disposição dos acionistas, podendo ser retido na Companhia ou

*MP*

**SÃO JOÃO ENERGÉTICA S.A.**

CNPJ/MF Nº 09.591.486/0001-54

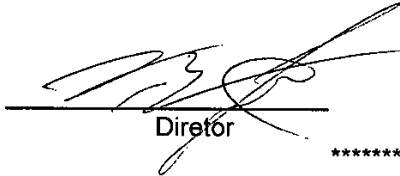
NIRE 3330032311-2

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 17 DE MAIO DE 2019**

p. 10 de 7

distribuído como dividendo complementar, conforme deliberarem os acionistas, observada o interesse e a disponibilidade de caixa da Companhia.

Rio de Janeiro, RJ, 26 de abril de 2019.

  
Diretor

\*\*\*\*\*

  
Diretor

W